



Sociedade Anônima de Capital Público
CNPJ/MF 19.791.581/0001-55
Belo Horizonte - MG

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Imobilizado (continuação...)

Conforme instrumento de ratificação e ratificação à Justificação de Cisão Parcial da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 7 de fevereiro de 2018, não compuseram a parcela de patrimônio cindido para a Codemig e, portanto, remanesceram no patrimônio da Companhia, o terreno de 349.000 m² situado no bairro Olhos D'Água, em Belo Horizonte, bem como a fração ideal correspondente a 41,48% do terreno, edificações e benfeitorias do Centro Cultural Presidente Itamar Franco, conjunto arquitetônico que abriga uma sala para concertos sinfônicos, com padrão acústico internacional, e também é sede da Rádio Inconfidência e da Rede Minas de Televisão, cujos valores corresponderam à época a R\$167.900 e R\$177.641, respectivamente.

Em novembro de 2018 a parcela restante de 58,52% do Centro Cultural Presidente Itamar Franco, foi utilizada pela Codemig para integralizar o aumento de capital da Companhia. Esta parcela foi avaliada em R\$271.802 naquela data (vide nota 22 (a)). Desde então a Codemig é a única detentora do ativo.

O Centro Cultural Presidente Itamar Franco está cedido em comodato não oneroso a partes relacionadas (Codemig e a empresas e entidades do Estado de Minas Gerais). O terreno, por sua vez, é objeto de avaliação pela administração para sua utilização com viés de desenvolvimento econômico do Estado. A situação de ambos ativos está condizente com o objeto social da Companhia (nota 1), que é promover o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais. A Companhia é autora de processo de reintegração de posse da parcela desse terreno, equivalente a 28.500 m² e, no julgamento de seus advogados, são remotas as chances de perdas nesse processo.

14. Intangível

O intangível da Companhia apresentou a seguinte movimentação:

	Custos de desenvolvimento	Direitos contratuais	Marcas e patentes	Direitos de lavra e jazidas	Total
Em 31 de dezembro de 2016					
Custo	8.747	860	209	12.100	21.916
Amortização acumulada	-	(15)	-	-	(15)
Impairment	-	-	-	(11.866)	(11.866)
Saldo contábil, líquido	8.747	845	209	234	10.035
Aquisições	5.276	784	5	-	6.065
Amortização	-	(297)	-	(3)	(300)
Impairment	-	-	-	(163)	(163)
Em 31 de dezembro de 2017	14.023	1.332	214	68	15.637
Custo	14.023	1.644	214	12.100	27.981
Amortização acumulada	-	(312)	-	(3)	(315)
Impairment	-	-	-	(12.029)	(12.029)
Saldo contábil, líquido	14.023	1.332	214	68	15.637
Aquisições	2.228	-	6	-	2.234
Amortização - adições	-	(29)	-	-	(29)
Baixa por cisão (nota 1 (c))	(16.251)	(1.303)	(214)	(55)	(17.823)
Em 31 de dezembro de 2018	-	-	6	13	19
Custo	-	-	6	13	19
Saldo contábil, líquido	-	-	6	13	19

15. Partes relacionadas

(a) Composição

Os saldos e as transações da Companhia com partes relacionadas têm a seguinte composição:

	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Grupo econômico								
CODEMIG								
Circulante								
Contas a receber (i)	3.621	-	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar (ii)	-	-	3.519	-	-	-	(3.736)	-
Não circulante								
Adiantamento de recebíveis (nota 20)(iii)	101.549	-	-	-	-	-	-	-
BDMG								
Circulante								
Juros sobre capital próprio (nota 8)	-	394	-	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	-	-	1	3	-	-	-	-
MGI (iv)								
Circulante								
Receita financeira de debêntures	-	-	-	-	1.939	-	-	-
Não circulante								
Contas a receber	-	17.992	-	-	-	-	-	-
Estado de Minas Gerais								
Circulante								
Contas a receber	3.163	-	-	-	-	-	-	-
Controladas								
CODEAGUAS								
Não circulante								
Despesas compartilhadas	-	141	-	-	-	-	-	-
CODEPAR								
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	1.183	-	-	-
PROMINAS								
Circulante								
Contas a receber / receita	-	126	-	-	-	6	-	-
Não circulante								
Despesas compartilhadas	-	-	-	220	-	-	-	(169)
Mútuo	-	-	-	-	-	47	-	-
Coligadas								
COMIPA								
Circulante								
Receitas arrendamento	-	-	-	-	4	4	-	-
Dividendos a receber (nota 8)	961	1.121	-	-	-	-	-	-
Outros								
CBMM								
Circulante								
Contas a receber / receita (notas 7 e 23)	172.503	65.699	-	-	1.381.341	824.606	-	-
Contas a pagar (notas 16 e 23)	-	-	475.885	255.248	(476.931)	(276.586)	-	-
Não circulante								
Adiantamento de recebíveis (nota 20) (iii)	-	-	136.579	84.512	-	-	-	-
Convênios (nota 1 (a))								
Gastos com convênios	-	-	-	-	-	-	(2.303)	(61.251)

(i) Diante dos atos societários da cisão mencionada na nota 1 (c), os valores acumulados em 31 de janeiro de 2018 de provisões registradas na contas a pagar da Companhia deverão ser liquidados pela Codemig quando da sua realização. Considerando que a Codemig é a sócia da SCP mantida com a CBMM, a Companhia figurará como intermediária dessa liquidação, sendo assim, um ativo de igual valor foi constituído contra a Codemig, na data da Cisão, e tem sido liquidado na mesma proporção do passivo. Vide nota 16.

(ii) Refere-se, substancialmente a receitas de operações da Codemig que, embora tenha ocorrido a Cisão, ainda têm sido recebidas pela Codemig e deverão ser ressarcidas. A Codemig e Codemig estão finalizando todos os processos de formalização operacional e fiscal pós-cisão.

(iii) Conforme determinaram os atos societários da cisão mencionada na nota 1 (c), os adiantamentos de receitas recebidos, decorrentes de operações futuras da SCP, da primeira e segunda operação, deverão ser liquidados pela Codemig quando de seu vencimento, a partir de 2020. Considerando que a Codemig é a sócia da SCP mantida com a CBMM, a Companhia figurará como intermediária dessa liquidação e, sendo assim, um ativo de igual valor foi constituído contra a Codemig, na data da Cisão, e tem sido atualizado na mesma proporção do passivo. Cabe ressaltar que a Codemig participou em setembro de 2018 de uma nova operação de antecipação de receitas a qual a Codemig não possui qualquer obrigação de ressarcimento – terceira operação. Vide nota 20.

(iv) A MGI é uma empresa do Estado de Minas Gerais e é acionista da Codemig por um curto período de tempo no início de 2018. A Codemig adquiriu do Estado de Minas Gerais debêntures emitidas pela MGI no início do exercício as quais foram recompradas pelo Estado ao final do exercício. Além disso, a MGI adquiriu em 2016 parcela da participação da Codemig no BDMG, cujo contas a receber foi liquidado ao final do exercício de 2018.

(b) Gastos com convênios

A Companhia tem por objeto social promover o desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais, e nesse contexto, está autorizada a firmar contrato ou convênio de cooperação econômica ou técnica e vem atuando como agente fomentador de diversos projetos no Estado. Devido à cisão

parcial mencionada na nota 1 (c), houve transferência integral das obrigações legais e contratuais dos contratos de convênios para a Codemig, de modo que atualmente a Codemig só participa de um convênio de prestação de serviços para a segurança do seu imóvel no bairro Olhos D'Água em Belo Horizonte.

(c) Concessão de direito de uso de imóveis a partes relacionadas

Conforme descrito na nota 13, a Companhia possui imóveis cedidos em comodato não oneroso a partes relacionadas (Codemig, empresas e entidades do Estado de Minas Gerais).

(d) Remuneração da administração

A administração da Companhia é conduzida de forma integrada com a Codemig, dessa forma, os custos da estrutura bem como as despesas administrativas, exceto pela folha de pagamentos, observada a praticabilidade da atribuição, são absorvidos pela Codemig. Considerando que a administração da Codemig possui cargos administrativos na Codemig, todos seus membros que participam da administração da Codemig abriram mão de seus recebimentos na Codemig, uma vez que pela Lei 13.303/16 é proibida a assunção de cargos remunerados em mais de um ente público. A despesa com remuneração de administradores exclusivos da Codemig em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$228. As despesas com remuneração e encargos dos principais executivos e administradores da Companhia e da Codemig durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$6.682 e estão contabilizadas em sua maioria na Codemig (R\$6.048 em 31 de dezembro de 2017).

16. Contas a pagar

A Companhia, através de sua participação na SCP em conjunto com a CBMM, recebe mensalmente os recursos oriundos da atividade da exploração do níobio. Os impostos e demais passivos em aberto da SCP na data de encerramento do balanço são reconhecidos pela Companhia como contas a pagar, uma vez que serão compensados com resultados da SCP ou quitados junto à CBMM quando da exigibilidade dos débitos. Ademais, uma menor parte são obrigações por bens ou serviços adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

A composição destas contas a pagar está demonstrada a seguir:

	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social a pagar - SCP (i)	416.586	238.993
Valores a pagar SCP (ii)	9.975	10.743
Valores a ressarcir a SCP (iii)	49.324	5.512
Fornecedores nacionais	-	19.129
	475.885	274.377
Circulante	426.561	270.197
Não circulante	49.324	4.180
	475.885	274.377

(i) Corresponde aos saldos dos tributos da SCP não descontados do resultado distribuído e, portanto, devidos à CBMM. Os saldos são acumulados durante o exercício até o mês de dezembro e sua quitação ocorre sempre em janeiro do exercício subsequente, quando da apuração do lucro real da SCP e de sua quitação pela CBMM junto à Fazenda Federal.

(ii) O lucro líquido da SCP com a CBMM é apurado no regime de competência e apresenta ajustes de caixa para sua efetiva distribuição mensal, conforme disposições de sua Escritura Pública de constituição. Isto posto, os valores apurados em provisões registradas no lucro líquido da SCP são registrados no contas a pagar da Companhia, tendo em vista a expectativa de sua liquidação e consequentes compensação em resultados futuros da SCP.

(iii) Com base em interpretação da Escritura Pública, foi acordado entre os sócios da SCP, através do 8º Termo de Acordo, que a Codemig participará dos custos financeiros de todas as operações de antecipação de receitas ou cambiais realizadas pela SCP, na proporção de 25% conforme a Escritura Pública, independentemente de participar dessas antecipações, demonstradas na nota 20. Contudo, considerando o efeito econômico do seu registro, o resultado das variações cambiais são descontadas da participação da Codemig na data da sua efetiva realização, em formato similar ao regime de caixa. Sendo assim, a Codemig, para refletir o passivo ou ativo gerado dessa obrigação ou direito criado pelo acordo, passou a registrar sua participação nas variações cambiais dessas operações em seu balanço e o realiza no momento em que a dívida for amortizada pela SCP, quando será deduzida ou incrementada da sua participação na SCP a variação cambial final da operação.

17. Empréstimos e financiamentos

Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão assim demonstrados:

	2018	2017
Principal das debêntures	-	335.580
Juros	-	1.305
Custos da transação	-	(4.725)
Prêmio debêntures	-	1.428
	-	333.588
Circulante	-	116.193
Não circulante	-	217.395
	-	333.588

As debêntures estavam garantidas pelos recebíveis da Companhia com a CBMM, referentes a sua participação na SCP. Conforme escritura das debêntures, sua remuneração era da taxa equivalente ao CDI + 2,25% a.a., cujos juros remuneratórios eram pagos mensalmente. As debêntures foram emitidas em novembro de 2012, com dois anos de carência do principal, e possuíam o vencimento final em novembro de 2020, com a primeira amortização paga em novembro de 2014. Entretanto, em fevereiro de 2018, ocorreu o resgate antecipado da totalidade das debêntures de emissão da Companhia.

Abaixo encontra-se apresentada a movimentação dos empréstimos:

	2018	2017
Saldo inicial	333.588	447.816
Amortização do principal	(335.580)	(115.080)
Pagamento de juros	(5.674)	(48.905)
Pagamento de prêmio debêntures	(1.428)	-
Juros incorridos	9.094	48.329
Provisão prêmio debêntures	-	1.428
Saldo final	-	333.588

18. Tributos a recolher

	2018	2017
PIS e COFINS	380	796
Imposto sobre mercadorias e serviços – ICMS e ISS	102	717
Impostos e contribuições retidas de terceiros	-	1.339
Impostos e contribuições retidas sobre salários	2	1.340
Imposto de renda e contribuição social correntes	137	-
	621	4.192

A redução dos saldos decorre basicamente da cisão de ativos e passivos, ocorrida em 31 de janeiro de 2018 (nota 1 (c)).

19. Salários e encargos sociais

	2018	2017
INSS	6	2.260
Provisão de férias e 13º salário	-	5.590
Provisão de participação nos lucros e resultados (PLR)	-	3.192
Outros	-	1.498
	6	12.540

Em 31 de janeiro de 2018, foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária que, por efeito da cisão, a Codemig deverá aditar e estender os efeitos dos acordos de convenção coletiva à Codemig, visando a garantia de manutenção de todos os direitos trabalhistas de todos os empregados da Codemig, que foram transferidos para a Codemig.

A redução dos saldos decorre basicamente da cisão de ativos e passivos, ocorrida em 31 de janeiro de 2018 (nota 1 (c)).

20. Adiantamentos recebidos

	2018	2017
Primeira e segunda operação	88.561	84.512
Terceira operação	48.018	-
	136.579	84.512

A Companhia, através de sua participação na SCP em conjunto com a CBMM, pode concordar em participar das operações de adiantamento de contrato de exportação realizados pela sócia ostensiva decorrentes de operações futuras da SCP, sendo o saldo de adiantamentos recebidos derivado das operações na qual houve concordância da Companhia em participar. Do valor em aberto, R\$49.539 foram recebidos em 2015, R\$39.022 em 2016 e R\$48.018 em 2018 e são vinculados a receitas futuras a serem concretizadas entre 2022 e 2023, na primeira operação, entre 2020 e 2021 na segunda operação e entre 2023 e 2024 na terceira operação.

Tais adiantamentos foram realizados em reais pela CBMM, mas são vinculados às antecipações de cambiais em moeda estrangeira (iene) e serão quitados através da vinculação do cambial com a entrega de mercadoria para o mercado na moeda transacionada. Os custos deste financiamento são cobrados diretamente no resultado da SCP no momento em que incorrem, junto com os custos das operações que a Codemig não anuiu em participar. Como mencionado na nota 16, a variação cambial da dívida principal será cobrada apenas na vinculação dos cambiais com a parcela de exportação que amortiza a dívida da SCP.

Foi estabelecido nos atos societários da cisão, mencionada na nota 1 (c), que o passivo de adiantamento de receitas – SCP naquela data seria vertido para Codemig. O saldo em aberto na data da cisão correspondia ao saldo da primeira e da segunda operação de adiantamento. Em decorrência da impossibilidade de transferência desses contratos de adiantamento, uma vez que fazem parte da estrutura negociada da Escritura Pública da SCP (nota 1 (b)), foi registrado contas a receber de partes relacionadas com a Codemig, no mesmo valor e nas mesmas condições do passivo, ou seja, com todos encargos financeiros.

